



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI
CNPJ 01.968.584/0001-17

PORTARIA Nº 002/2024 – IPMC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 616/2022, e de acordo com o processo administrativo de nº 01/2024, datado de 02/04/2024.

RESOLVE:

Conceder benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA, a ANTONIO PIA DOS SANTOS, em virtude do falecimento de sua esposa MARIA DE FÁTIMA MELO SANTOS, segurado deste RPPS por aposentadoria por invalidez na função de ATENDENTE, mat. 58, Secretária de Saúde de Cuitégi através da Portaria nº 10/2013, conforme o disposto no Art. 8, I e §1º, Art. 13, I e Art. 14 da Lei 616/2022 c/c Art. 71-A, §3º e §4º da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 01/2022) c/c Art. 40, §7º (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019) e §8º (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003) da CF/88.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2024.

Cuitégi/PB, 02 de Maio de 2024.

Rosângela Maria Barbosa de Melo
ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO EXTRA Nº 054 – MAI/2024
CUITEGI/PB, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2024